



DELIBERAÇÃO Nº 236 – 08/10/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso das suas atribuições legais e considerando:

- Protocolo SESA-PR no 17.867.659-8, que solicita habilitação para aquisição de transporte sanitário eletivo para o município de Imbituva.
- Ofício no 458/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva, que solicita apreciação do projeto técnico referente a proposta de aquisição de equipamento/material permanente de no 09402.776000/1210-01.
- A Deliberação nº 31 da CIR 4ª RS, aprovada em 15/09/2021, que aprova a solicitação e o projeto técnico da proposta de no 09402.776000/1210-01 no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais).
- As novas exigências da Portaria 1263/2021.

Revoga a deliberação CIB – Estadual nº 154 – 20/07/2021.

Aprova a solicitação e o projeto Técnico do município de Imbituva para aquisição de Unidade Móvel de Saúde referente a proposta emenda parlamentar federal nº 09402.776000/1210-01 no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR